## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1010391-61.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A

Requerido: Rosineide Concolaro Cordeiro de Azevedo

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o novo acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 186/189, e, em consequência, julgo extinto o processo nos termos do art. 487, III, b, do CPC. Aguarde-se o seu cumprimento em cartório.

É dever do requerente comunicar ao Juízo quando do inadimplemento para posterior arquivamento dos autos com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 03 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA